

competente como desenvolveu as suas funções, aliadas à disponibilidade e elevadas competências técnicas e profissionais no acompanhamento de importantes matérias no âmbito da actuação da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, designadamente as relativas à recuperação de créditos e regularização de responsabilidades financeiras do Estado e pelo acompanhamento global, de elevada responsabilidade e complexidade, de todos os aspectos jurídicos relacionados com a actuação da Direcção-Geral nas suas múltiplas vertentes.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

18 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

203308294

Louvor n.º 271/2010

Ao cessar funções, a seu pedido, como director-geral do Tesouro e Finanças, louvo publicamente o Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição pelo espírito de serviço público e pela forma empenhada e competente como desenvolveu as suas funções, contribuindo decisivamente para o sucesso da reforma orgânica que envolveu a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, bem como para a melhoria das formas de prossecução de fins de interesse público relacionados com as áreas do sector empresarial do Estado, património imobiliário e com diversas iniciativas adoptadas no âmbito do reforço da estabilidade financeira.

A vasta experiência técnica e profissional, aliada à disponibilidade e firme dedicação e comprometimento na execução da exigente missão que lhe estava confiada, são atributos cuja excelência justifica testemunho público através da publicitação do presente louvor.

18 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

203308334

Louvor n.º 272/2010

Ao cessar funções, a seu pedido, como subdirector-geral do Tesouro e Finanças, louvo publicamente o Dr. José António Monteiro Barreiro pela sua dedicação, lealdade e forma empenhada e competente como desenvolveu as suas funções, aliadas à disponibilidade e elevadas competências técnicas e profissionais no acompanhamento de importantes matérias da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no âmbito da gestão do património imobiliário do Estado.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

18 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

203308407

Louvor n.º 273/2010

Ao cessar funções, a seu pedido, como subdirector-geral do Tesouro e Finanças, louvo publicamente o Dr. Luís Miguel Silva Ribeiro pela sua dedicação, lealdade e forma empenhada e competente como desenvolveu as suas funções, aliadas à disponibilidade e elevadas competências técnicas e profissionais no acompanhamento de importantes matérias da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no âmbito do sector empresarial do Estado e da intervenção financeira do Estado.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

18 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

203309728

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho (extracto) n.º 9361/2010

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Inspeção a Seguradoras e Sociedades Financeiras da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT), encontra-se vago, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que, em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção a Seguradoras e Sociedades Financeiras da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT), a inspectora

tributária assessora, Ana de Jesus Lopes Mira Salgado, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

5 de Maio de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.
203308918

Despacho (extracto) n.º 9362/2010

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Viseu, encontra-se vago, por aposentação do anterior titular, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que, em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Viseu, a técnica economista assessora, Maria Francisca Machado de Magalhães Costa e Silva, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

20 de Maio de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

203308861

Despacho (extracto) n.º 9363/2010

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Viana do Castelo, encontra-se vago, por aposentação do anterior titular, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que, em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e nos termos e com os fundamentos constantes da proposta de 3 de Maio de 2010 do Director de Finanças de Viana do Castelo (a qual faz parte integrante do presente despacho), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Viana do Castelo, o técnico de administração tributária, nível II, Joaquim Manuel da Costa Guerreiro, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

20 de Maio de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.
203308894

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Édito n.º 185/2010

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do art.º 2.º de 28 de Agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

— Catarina Pereira, por óbito de Fernando Pereira Rosário, ocorrido em 18 de Maio de 2009 (Proc.º 11/2010);

— Valdomiro Resendes Teixeira, por óbito de Benta Rosa de Oliveira Gonçalves, ocorrido em 14 de Dezembro de 2009 (Proc.º 33/2010);

— Branca Amélia Bastos Teixeira de Freitas, por óbito de João Teixeira de Freitas, ocorrido em 22 de Outubro de 2009 (Proc.º 48/2010);

— Leopoldina da Nazaré Gonçalves, por óbito de Artur Ferreira Faria, ocorrido em 22 de Janeiro de 2010 (Proc.º 52/2010);

— Ernesto Maria Viriato, por óbito de Isabel dos Santos Franco, ocorrido em 01 de Dezembro de 2009 (Proc.º 53/2010);

— Maria Isabel Garcia Braga da Cruz, por óbito de Ofélia Garcia Braga da Cruz, ocorrido em 08 de Fevereiro de 2010 (Proc.º 63/2010);

— Maria Ausenda da Fonseca, por óbito de Luís Garcia Carrilho, ocorrido em 15 de Janeiro de 2010 (Proc.º 61/2010);

— Maria da Graça Metelo Lourenço Pereira, por óbito de João Heitor Gonçalves Galinha, ocorrido em 29 de Novembro 2009 (Proc.º 64/2010);

— Maria Eugénia, por óbito de Hermínio Roque, ocorrido em 22 de Janeiro de 2010 (Proc.º 65/2010);

— Maria Otilia da Costa Semblante Cardoso, por óbito de José da Graça Cardoso, ocorrido em 24 de Janeiro de 2010 (Proc.º 67/2010);

— Maria Lutice Eloy Martins Castanheira Diniz, por óbito de Alberto Castanheira Diniz, ocorrido em 14 de Dezembro de 2008 (Proc.º 70/2010);

— Maria Isabel Ferreira Martins Tavares, por óbito de António Carvalho Tavares, ocorrido em 07 de Agosto de 2009 (Proc.º 74/2010);